ADITIVO AO CONTRATO N.º 170/2018

Convite n.º 017/2018
Proc. Adm. n.º 258/2018

Pelo presente instrumento particular a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA,** com sede à Praça das Palmeiras n.º 55, CNPJ/MF 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 23.276.290-9 SSP/SP e CPF nº 158.226.968-80 e a **CJF CONSTRUTORA LTDA – EPP**, com sede à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 838 – Sala 1, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º 08.262.759/0001-54 e Inscrição Estadual n.º 416.111.938.116, doravante denominada **CONTRATADA,** aqui representada pela Sra. Aline Fernanda do Nascimento, representante legal, portadora do RG n.º 41.653.444-2 e CPF n.º 329.944.568-50, resolvem **ADITAR O CONTRATO N.º 170/2018**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O valor total do contrato n.º 170/2018 que era de **R$ 103.318,18 (cento e três mil, cento e dezoito reais e dezoito centavos).** Com o acréscimo ao serviços que representam 14,13% que corresponde ao valor de R$ 14.601,21 (catorze mil, seiscentos e um reais e vinte e um centavos centavos), o valor total do contrato passa a ser de **R$ 117.919,39 (cento e dezessete mil, novecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA
SUPORTE LEGAL

2.1. O presente Aditivo é regido pelo **artigo 65, I, “a”,“b” e § 1º** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições do ajuste original, bem como de seus anexos, que não foram por este instrumento modificadas, são aqui ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito.

CLÁUSULA QUARTA
DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Aditivo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 23 de novembro de 2018.

Pela **PREFEITURA**:

_____
José Denilson Nogueira
Secretário de Sup. e Licitações

Pela **FORNECEDORA:**

_____
Aline Fernanda do Nascimento
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 – _____
Nome:
RG:

2 – _____
Nome:
RG: